

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 507 de 04/07/86

DECRETO Nº 5609/86
de 03 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de -
crédito adicional no valor
de CZ\$.49.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.49.000,00 (quarenta e nove mil cruzados) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
7.20 - 4110	Obras e Instalações	19.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	49.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 03 de julho de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

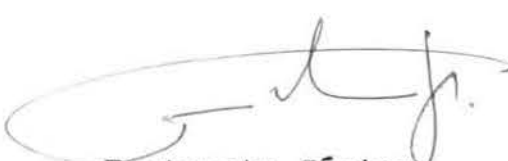
cont. decreto nº 5609/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 3 de julho de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

REgistrado e publicado no Setor de Formali
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos